

RESOLUÇÃO SESA Nº 1078/2020

Compõe Comissão para Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão dos Servidores do Quadro Próprio da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- o disposto nos Artigos 3º, 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Estadual nº 18.136 de 03 de Julho de 2.014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS e Lei Estadual nº 18.601 de 30 de outubro de 2015 que altera a Lei 18.136; e

- o disposto no Artigo 74 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o contido no protocolo nº **15.680.220-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora **Fernanda Mara Kryskioski da Silva**, RG nº 6.799.149-4, Auxiliar Administrativo, na Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados no quadro abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO/COMISSÃO
Josemara Zabunov	7.267.535-5	PSE	Técnico Administrativo	Presidente
Wagner Maia Feliciano	7.811.774-5	PSP	Administrador	Membro
Antônio Domingues da Silveira	4.270.212-9	PSP	Administrador	Membro
Fabiana Pase dos Santos Rodrigues	12.573.233-0	PSE	Técnico de Enfermagem	Membro
Ruth Edivangela Vieira Colaço Teodoro	8.031.220-2	PSE	Técnico de Enfermagem	Membro
Mônica Kulka Pacheco	7.519.406-4	PSF	Auxiliar Administrativo	Membro
Fernanda Mara Kryskioski da Silva	6.799.149-4	PSF	Auxiliar Administrativo	Membro

Art. 3º. Compete a Comissão subsidiar a análise e validação dos títulos apresentados pelos servidores para Promoção e Progressão na carreira.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br